

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.174, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece o VALOR DA TERRA NUA (VTN) para o município de Sant'Ana do Livramento no exercício de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento às Instruções Normativas da Receita Federal nº 1.877/2019, nº 1.939/2020, nº 2.018/2021 e nº 2.089/2022, ficam instituídos os valores do VTN – Valor da Terra Nua do Município de Sant'Ana do Livramento para o ano de 2026, que servirão de base para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), conforme segue:

VALOR DA TERRA NUA – SANT'ANA DO LIVRAMENTO 2026						
TABELA DE VALORES EM R\$ POR HECTARE						
Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2026	R\$ 11.227,29	R\$ 10.160,22	R\$ 8.920,77	R\$ 10.521,21	R\$ 9.824,90	R\$ 779,42

Art. 2º Os valores obtidos para a formação da tabela acima obedeceram à metodologia constante da NBR 14.653-3 da ABNT.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de março de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:807E3B98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/03/2026. Edição 4294

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>